## REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI N° 1.380-A DE 2019

Art. 1° A Lei  $n^{\circ}$  11.340, de 7 de agosto de 2006

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o pagamento de indenização por danos morais decorrentes de prática de violência contra a mulher.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2019.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua

instrução probatória."

publicação.



Relatora